



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**

**ATA N.º 08/2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 17 DE ABRIL DE 2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 08/2019**-----

-----Aos dezassete dias do mês abril de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do despacho do presidente da Câmara datado de 11 de abril de 2019, publicado em edital de 12 de abril de 2019, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Conselho Municipal de Segurança - Tomada de Posse;-----
- 2 - Aprovação da Ata n.º 07/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04 de abril de 2019; -----
- 3 - Juventude Social Democrata do Distrito do Porto - "Formação Europeias 2019" - Isenção de Taxas; -----
- 4 - Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa - CETS - "Sessão Informativa" - Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 5 - Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras - "Jornadas de Ciências Empresariais" - Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 6 - Associação Lixenses 2019 - Festas em Honra de N. Sra. das Vitórias - Pedido de Isenção de Taxas; -----
- 7 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Cristovão Lordelo - Festas em Honra Senhora da Saúde - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios;-----
- 8 - Comissão de Finalistas da Escola Superior Tecnologia e Gestão - Imposição de Insígnias - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----
- 9 - Juventude Mariana Vicentina do Conselho Regional Norte - Caminhada Mariana - Pedido de Concessão de Apoio; -----
- 10 - Exploradores da Expedição 75 do Agrupamento 694 Margaride - Feira de Maio - Angariação de Fundos para Atividades - Pedido de Concessão de Apoios; -----
- 11 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - PCAND - Paralisia Cerebral, Associação de Desporto - Campeonato Nacional de Boccia Sénior - Zona Vale do Sousa Oeste; -----
- 12 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação de Cicloturistas de Felgueiras - 19.º Convívio de Cicloturismo de Felgueiras;-----
- 13 - Estratégia Local de Habitação - Apoio Financeiro para Acompanhamento Técnico; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 14 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras – Atribuição de Subsídio Ordinário; -----
- 15 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa – Atribuição de Subsídio Ordinário; -----
- 16 - Proposta para Autorização de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000064 ID 268 – Reforços dos Modos Suaves – Rua Dr. Leonardo Coimbra e Dr. António Pinto C. Coimbra - Lixa; -----
- 17 - Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000064 ID 268 – Reforços dos Modos Suaves – Rua Dr. Leonardo Coimbra e Dr. António Pinto C. Coimbra - Lixa; -----
- 18 - Proposta para Autorização de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000059 ID 255 – Reforço dos Modos Suaves – Requalificação da Rua Rebelo de Carvalho I / Portas da Cidade; -----
- 19 - Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000059 ID 255 – Reforço dos Modos Suaves – Requalificação da Rua Rebelo de Carvalho I / Portas da Cidade; -----
- 20 - Proposta de Decisão de Autorização para Apresentação de Candidaturas para Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel Faria e Sousa" - FEDER; -----
- 21 - Ratificação da Aprovação das Minutas de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias; -----
- 22 - Proposta - Autorização da Despesa Inerente à Celebração de Contrato de Arrendamento para fins não Habitacionais - Compromissos Plurianuais; -----
- 23 - Regulamento Interno dos Horários de Trabalho do Município de Felgueiras; -----
- 24 - Proposta - Revogação das deliberações de Câmara de 03 de agosto de 2017, Pontos 10 e 11 da Ordem do Dia, Ata n.º 15 de 03 de agosto de 2017, no que concerne à Autorização para Recrutamentos; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 25 - Proposta - Anulação do Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica e Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aprovado por deliberação do Órgão Executivo, Ata n.º 11 de 06 de junho de 2012 e por deliberação do Órgão Deliberativo de 28 de junho de 2012 - aberto por Aviso publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 190, de 1 de outubro de 2012 - Aviso n.º 13091/ 2012 - Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Medicina Veterinária); -----
- 26 - Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica Flexível; -----
- 27 - Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2019 - Alteração; -----
- 28 - Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Novos Diplomas Setoriais); -----
- 29 - Revogação Parcial da Deliberação da Assembleia Municipal de Felgueiras de 30 de abril de 2018 sob Proposta da Câmara Municipal de Felgueiras de 05 de abril de 2018 - Comparticipação na Realização de Obras Promovidas pelas Juntas de Freguesia; -----
- 30 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Sendim; -----
- 31 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Jogueiros; -----
- 32 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos; -----
- 33 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Unhão e Lordelo; -----
- 34 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Vila Verde e Santão; -----
- 35 - EMAFEL - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. - Em Liquidação - Relatório de Gestão, Liquidação de Contas Finais; -----
- 36 - Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação - Combustíveis Rodoviários - Abastecimento de Combustíveis com Cartão e Gasóleo e a Granel em Regime de Fornecimento Contínuo; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----37 - Proposta de Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 - 1.ª Revisão Orçamental;-----

-----38 - ACLEM - Arte, Cultura E Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Relatório e Contas do Exercício de 2018;-----

-----39 - EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. - Relatório e Contas do Ano de 2018;-----

-----40 - Proposta - Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2018;-----

-----41 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;-----

-----42 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações.-----

-----Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca, os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Joel Rui Carvalho da Costa e Rosa Maria de Sousa Pinto, da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM.-----

-----Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e quarenta minutos.-----

-----ATO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA.-----

-----De seguida, decorreu o Ato de Posse do Conselho Municipal de Segurança, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, o qual ocorreu na presença de todos os elementos constituintes da Câmara Municipal, acima referidos.-----

Após a leitura do compromisso de honra e da assinatura do Auto de Posse por parte dos membros que integram o Conselho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou-os investidos nas suas funções e produziu uma breve alocução alusiva à importância da constituição e funcionamento desta entidade municipal, com funções de natureza consultiva, de articulação, coordenação, informação e cooperação e, terminou, desejando a todos um bom e profícuo trabalho no âmbito do Conselho ora empossado e encerrou a cerimónia.-----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Não compareceu ao Ato, e por isso não tomou posse, o Senhor Professor António Alfredo Macedo Alves, na sua qualidade de Membro da Assembleia Municipal. -----

-----O respetivo *Auto de Tomada de Posse* consta em anexo à presente Ata, do qual faz parte integrante. -----

-----De seguida, o Senhor Presidente abriu o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Vereador João Sousa protestou contra a falta de entrega da informação que requereram, que considera ser uma falta de transparência relativa à informação financeira do Município, do pessoal e do setor empresarial local, porque, relativamente à EMAFEL, já solicitaram através de requerimento informação vária sobre a empresa e administração, o relatório da IGAMAOT e a questão da defesa do Município relativamente a uma contraordenação ambiental sobre o Aterro. Solicitaram diversa informação financeira para poder acompanhar as contas municipais e a evolução dos gastos com pessoal, nomeadamente, a folha de cálculo dos fundos disponíveis e fichas do Município de Felgueiras da DGAL, para poder acompanhar os indicadores financeiros e o aumento e ao nível do pessoal. Também foi requerida informação sobre o custo de eventos vários, como o Pão-de-Ló, Maio, S. Pedro, Praça das Artes, Expolixa e Vitórias. Também solicitou informação sobre alterações e contratualizações de pessoal na autarquia e no setor empresarial local. Ao não informar sobre estes requerimentos consideram que se verifica uma falta de respeito do Senhor Presidente para com a oposição e que prejudica o acompanhamento da vida municipal por parte da bancada da oposição. Não se compreende que motivação poderá ter o Senhor Presidente e, para que não se especule, acusam-no de não cumprir com o seu dever de informação e de falta de transparência.---

Outra questão tem a ver com o protesto do que consideram ser a manipulação da opinião pública pela informação veiculada pela autarquia após a última reunião de Câmara e que contraria claramente o documento apresentado.-----

Para memória futura reproduzem apenas o essencial. "Diz Nuno Fonseca na informação veiculada pela autarquia: "O Ministério Público obriga Inácio Ribeiro a esclarecer as suas ausências nas reuniões de Câmara.". O Ministério Público via Tribunal Administrativo de Braga é claro e esclarecedor – "entendemos que as dúvidas interpretativas da declaração referidas pela Câmara municipal (...), são manifestamente infundadas porque a declaração apresentada por este, nunca poderia, face ao regime jurídico em vigor, ter outra qualquer





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

interpretação que não fosse a declaração unilateral de renúncia ao mandato de Vereador da CMF.". "Conclusão óbvia: O Órgão Executivo municipal funcionou dez meses irregularmente e a responsabilidade é de Nuno Fonseca."-----

A questão que importa é analisar se naquele período de deliberações do Executivo Municipal em que o PSD foi impedido pelo Presidente da Câmara de ter um quarto vereador nas reuniões e se o Senhor Presidente já tem informação jurídica sobre esta matéria, tal como demonstrou vontade em poder esclarecer. Na última reunião ficou a dúvida sobre se existe alguma ilegalidade ou irregularidade e como supri-la. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, relativamente à documentação e informação referida pelo Senhor Vereador, que alguma dessa documentação já foi entregue, que outros assuntos foram esclarecidos e que o que falta será entregue em devido tempo. -----

Sobre a decisão do Ministério Público relativa à renúncia ao mandato do Sr. Dr. Inácio Ribeiro, mantém a sua posição inicial de que a conclusão daquela entidade ocorreu porque o Sr. Dr. Inácio Ribeiro foi obrigado a clarificar a sua pretensão, não o tendo feito na sequência da notificação da Câmara Municipal nesse sentido, o que considera um desrespeito pelo Órgão Executivo Municipal. Aliás, em tempo oportuno solicitou a colaboração da oposição no sentido de obter o devido esclarecimento e nunca mostraram disponibilidade para o efeito, pelo que a única forma legal era solicitar aos Sr. Dr. Inácio que esclarecesse a situação e, como nunca o fez, pedimos ao Ministério Público que determinasse o que tivesse por conveniente face ao número de faltas verificadas.-----

A decisão do Ministério Público faz algumas considerações na decisão que tomou, que poderão vir a ser objeto de pedido de esclarecimento por parte da Câmara para melhor entender os seus pressupostos. -----

Referiu ainda o Senhor Presidente que de acordo com o previsto no artigo 80.º da Lei n.º 169/99: "Os titulares dos órgãos das autarquias locais servem pelo período do mandato e mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.". Assim, não estarão em causa as deliberações tomadas pela Câmara durante este período, uma vez que a Senhora Vereadora Adelina Silva só tomou legalmente posse na última reunião de Câmara. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se pode depreender das palavras do Senhor Presidente que a Câmara vai recorrer da decisão do Ministério Público? O Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Presidente esclareceu que vão ser tomadas as medidas conducentes ao esclarecimento total da situação. Estão a ser tomadas todas as diligências com vista ao esclarecimento quanto às deliberações tomadas, sendo que entende que, com fundamento no já citado artigo 80.º, nada haverá de ilegal.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se o Senhor Presidente já solicitou parecer sobre a legalidade ou constrangimentos das deliberações tomadas no período em causa.-----

O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou ao Senhor Presidente se vai ou não entregar aos membros do Órgão Executivo o documento emanado pelo Ministério Público, como é devido. -----

-----O Senhor Presidente respondeu que será entregue caso venha a ser solicitado pelos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente referiu estar convencido de que os Senhores Vereadores da oposição conheciam o documento, como resultou das declarações do Senhor Vereador João Sousa na última reunião. Mais referiu que o documento em questão será entregue aos Senhores Vereadores. -----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Conselho Municipal de Segurança - Tomada de Posse** – O Ato de Posse do Conselho Municipal de Segurança ocorreu antes do período de Antes da Ordem do Dia, como ficou relatado a páginas 4 e 5 da presente Ata.-----

-----**2 - Aprovação da Ata n.º 07/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04 de abril de 2019** – Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

-----**3 - Juventude Social Democrata do Distrito do Porto - "Formação Europeias 2019" - Isenção de Taxas** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**4 - Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa - CETS - "Sessão Informativa" - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**5 - Politécnico do Porto - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras - "Jornadas de Ciências Empresariais" - Pedido de Isenção de Taxas**







- A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Associação Lixenses 2019 - Festas em Honra de N. Sra. das Vitórias - Pedido de Isenção de Taxas** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Cristóvão-Lordelo - Festas em Honra Senhora da Saúde - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**8 - Comissão de Finalistas da Escola Superior Tecnologia e Gestão - Imposição de Insígnias - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Juventude Mariana Vicentina do Conselho Regional Norte - Caminhada Mariana - Pedido de Concessão de Apoio** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoio à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**10 - Exploradores da Expedição 75 do Agrupamento 694 Margaride - Feira de Maio - Angariação de Fundos para Atividades - Pedido de Concessão de Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**11 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - PCAND - Paralisia Cerebral, Associação de Desporto - Campeonato Nacional de Boccia Sénior - Zona Vale do Sousa Oeste** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a PCAND - Paralisia Cerebral, Associação de Desporto e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**12 - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Associação de Cicloturistas de Felgueiras - 19.º Convívio de Cicloturismo de Felgueiras** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Mais deliberou aprovar a minuta, anexa à proposta, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a





Associação de Cicloturistas de Felgueiras e o mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**13 - Estratégia Local de Habitação - Apoio Financeiro para Acompanhamento Técnico** – A Câmara deliberou aprovar a minuta do Contrato de Participação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**14 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Felgueiras – Atribuição de Subsídio Ordinário** – A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do subsídio anual de 56.000,00 € (cinquenta e seis mil euros), a pagar durante o mês de maio, o correspondente aos meses de janeiro a maio, seguindo-se as mensalidades de junho a dezembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**15 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa – Atribuição de Subsídio Ordinário** - A Câmara Municipal deliberou aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do subsídio anual de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), a pagar durante o mês de maio, o correspondente aos meses de janeiro a maio, seguindo-se as mensalidades de junho a dezembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**16 - Proposta para Autorização de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000064 ID 268 – Reforços dos Modos Suaves – Rua Dr. Leonardo Coimbra e Dr. António Pinto C. Coimbra – Lixa** - A Câmara Municipal deliberou: -----

1. Autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 153.376,07 € (cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis euros e sete cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V.-----

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25º e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para: -----





a) Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 153.376,07 € (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis euros e sete cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V, conforme descrito nos artigos n.º 49º e 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 121 de 26 de junho de 2018) e despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, nº 123 de 28 de junho de 2018), os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento.-----

b) Autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**17 - Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000064 ID 268 – Reforços dos Modos Suaves – Rua Dr. Leonardo Coimbra e Dr. António Pinto C. Coimbra - Lixa** – A Câmara Municipal deliberou aprovar as cláusulas contratuais previstas na minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazo submetido à linha BEI PT 2020 – Autarquias. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**18 - Proposta para Autorização de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000059 ID 255 – Reforço dos Modos Suaves – Requalificação da Rua Rebelo de Carvalho I / Portas da Cidade - A Câmara Municipal deliberou:** -----

1. Autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 96.736,73 € (noventa e seis mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V.-----





2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para: -----

a) Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 96.736,73 € (noventa e seis mil, setecentos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V, conforme descrito nos artigos n.º 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 121 de 26 de junho de 2018) e despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 123 de 28 de junho de 2018), os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento.-----

b) Autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março.-- Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

**-----19 - Proposta para Aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - Pedido de Financiamento Operação Norte-04-1406-FEDER-000059 ID 255 – Reforço dos Modos Suaves – Requalificação da Rua Rebelo de Carvalho I / Portas da Cidade**

– A Câmara Municipal deliberou aprovar as cláusulas contratuais previstas na minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazo submetido à linha BEI PT 2020 – Autarquias. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

**-----20 - Proposta de Decisão de Autorização para Apresentação de Candidaturas para Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel Faria e Sousa" – FEDER**

– A Câmara Municipal deliberou para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de





setembro, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com um montante de até duzentos e setenta e nove mil duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos (279.217,70€) através de candidatura individual na plataforma Balcão 2020, nos termos das condições definidas no ANEXO I da presente proposta de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT2020 - Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.--

-----**21 - Ratificação da Aprovação das Minutas de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias** – A Câmara Municipal deliberou ratificar a aprovação das alterações às minutas. Mais deliberou remeter à Assembleia Municipal para conhecimento nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----**22 - Proposta - Autorização da Despesa Inerente à Celebração de Contrato de Arrendamento para fins não habitacionais - Compromissos Plurianuais** – O Senhor Vereador João Sousa pediu esclarecimentos; A proposta não está validada pelo Diretor do Departamento. Há um parecer jurídico emitido em janeiro, que procura fundamentar bem a questão, mas nota-se que há uma preocupação e em alguns pontos não tem a assertividade que gostaria de ver, pelo que vai colocar algumas questões para ajudar na decisão, porque gostaria que do ponto de vista formal e de contratualização ficasse tudo assegurado. Se da parte da Autarquia ou da EPF não existiriam instalações disponíveis para o efeito, sem custos para a Autarquia. Relativamente à EPF verifica-se ainda a existência de uma sócia minoritária, apesar de ter sido deliberada a intenção da compra dessa quota, deduz-se que tal ainda não ocorreu, o que não ajuda nesta questão. O parecer jurídico assenta em cinco pilares; apesar da cautela do que é afirmado, a presente situação parece estar excluída da aplicação do Código da Contratação Pública; o interesse público justifica o contrato de arrendamento; a indisponibilidade de instalações onde funcionavam os cursos, ou seja, se houver indisponibilidade das instalações é bom para a fundamentação. O jurista invoca frequentemente que os terrenos foram ocupados pelo quartel dos Bombeiros, mas posteriormente houve salas disponíveis para que a ESTG pudesse lecionar os cursos. Em termos financeiros deve demonstrar-se a necessidade de arrendamento e a despesa restringir-se a preços de mercado e o jurista aponta duas soluções: uma primeira é a Câmara Municipal obter essa informação com algum cuidado –







a Câmara Municipal arrenda e sela a Escola Profissional que entrega à ESTG, ou então, a Escola Profissional arrenda e cede à ESTG. A solução mais simples e que não traria qualquer tipo de problema seria a Escola Profissional alugar e ceder à ESTG. Para isso acontecer, a Escola não poderá por em causa a sua sustentabilidade. Outro aspeto prende-se com a eventual celebração de um contrato-programa, que parece ser o melhor caminho. Nesta proposta, não validada pelo Diretor do Departamento, aparecem em rodapé anexos à proposta que não são mais que impressões de *sítes* da internet, o que parece uma absoluta informalidade que, do ponto de vista de contratualização não sabe se está correto, uma vez que entende que ao nível da contratualização os serviços têm que produzir trabalho mais profundo que a simples pesquisa na internet. E porque o jurista faz referência e salienta bem esta questão quando diz: "restringir-se estreitamente a preços de mercado" julga-se que os serviços não fizeram o trabalho devidamente, sendo que se detetaram outras falhas, designadamente, não há referência ao contrato-programa, não há informação sobre a indisponibilidade de instalações ou ausência de outros equipamentos municipais que pudessem acautelar esta necessidade. Entende que, sendo o parecer jurídico de janeiro e uma atuação dos serviços que considera lacunar, será que o Senhor Presidente entende que estão reunidas as condições para deliberar? Concorda-se, todavia, que é preciso apoiar esta instituição, como fazem todos os municípios com outros cursos.-----

-----O Senhor Vereador Fernando Fernandes esclareceu que a Câmara equacionou todas as possibilidades. Foi colocada a questão à Escola Profissional a qual respondeu que poderia ser posta em causa a sustentabilidade financeira da Escola. A Escola Profissional durante este ano letivo insistiu com a ESTG no sentido de esta encontrar uma solução porque está mesmo necessitada de instalações. Foi pedido aos serviços de património que indicasse instalações municipais que pudessem ser adaptadas ao que se pretende e nenhuma reunia condições para lecionar. Foi feita a consulta ao mercado, a qual não foi validada pelo Diretor de Departamento, porque o mesmo na semana passada esteve de férias.-----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que a pesquisa de mercado que foi feita não apresenta qualquer credibilidade, uma vez que não foi formalmente realizada nem devidamente fundamentada, limitando-se os serviços à consulta de sites e impressão de valores deles constantes.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente, embora compreendendo as observações da oposição, referiu que os serviços fizeram naturalmente o que entenderam ser suficiente para deliberar.-----

-----Foi equacionada a possibilidade deste ponto poder ser retirado da ordem dia.-----

-----O Senhor Presidente decidiu que a proposta se mantinha e que fosse deliberado, e que se obtenha algum esclarecimento suplementar até à realização da Assembleia Municipal. -----

-----Deliberação - A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 18.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, vigente por força da alínea f) do artigo 14.º do CCP, na sua redação atual, aprovar:-----

1. A despesa inerente à celebração do contrato de arrendamento para fins não habitacionais cuja minuta segue em anexo, pelo período de 3 anos, no valor total de 48.600,00 € nos termos do artigo 18.º n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mediante cabimento, DFD e compromisso referente ao ano de 2019 no valor de 10.800,00 € nos termos e para efeito do disposto no artigo 5.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e de acordo com a dotação orçamental aprovada pela Câmara Municipal; -----

2. Sujeitar à autorização da Assembleia Municipal a repartição dos encargos contratualmente previstos nos termos e para efeito do disposto no artigo 6.º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, no valor total de 48.600,00€, através da assunção de compromissos plurianuais repartidos da seguinte forma: -----

a. Ano de 2019: 10.800,00 €; -----

b. Ano de 2020: 16.200,00 €; -----

c. Ano de 2021: 16.200,00 €; -----

d. Ano de 2022: 5.400,00 €. -----

Estas deliberações foram tomadas por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva, que declararam que o fazem porque não foram esclarecidas as dúvidas colocadas e a pesquisa de mercado não está fundamentada. -----

-----**23 - Regulamento Interno dos Horários de Trabalho do Município de Felgueiras** – A Câmara Municipal deliberou aprovar o Regulamento Interno dos Horários





de Trabalho do Município de Felgueiras. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

**-----24 - Proposta - Revogação das deliberações de Câmara de 03 de agosto de 2017, Pontos 10 e 11 da Ordem do Dia, Ata n.º 15 de 03 de agosto de 2017, no que concerne à Autorização para Recrutamentos** – A Câmara Municipal deliberou revogar as deliberações de Câmara de 03 de agosto de 2017, pontos 10 e 11, Ata n.º 15, referentes à abertura dos seguintes procedimentos concursais: -----

- Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico - Ponto 10;-----
- Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico - Referência C -Ponto 11;-----
- Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico - Referência D -Ponto 11;-----
- Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico - Referência E -Ponto 11.-----

Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

**-----25 - Proposta - Anulação do Procedimento Concursal Comum para a Constituição de Relação Jurídica e Emprego Público, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, aprovado por deliberação do Órgão Executivo, Ata n.º 11 de 06 de junho de 2012 e por deliberação do Órgão Deliberativo de 28 de junho de 2012 - aberto por Aviso publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 190, de 1 de outubro de 2012 - Aviso n.º 13091/ 2012 - Um Posto de Trabalho na Categoria e Carreira Geral de Técnico Superior (Medicina Veterinária)** – A Câmara Municipal deliberou autorizar e propor à Assembleia Municipal a anulação do procedimento concursal para recrutamento excecional de um trabalhador para, à data, Departamento de Obras, Ambiente e Manutenção, com a categoria de Técnico Superior - Medicina Veterinária, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 190, de 1 de outubro de 2012,





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 13091/2012. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

-----**26 - Alteração do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica Flexível** – A Câmara Municipal aprovou e submeteu à Assembleia Municipal a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. O Senhor Vereador João Sousa declarou: “Há um ano atrás dissemos: Temos dúvidas sobre a eficácia do modelo, mas como corresponde à implementação de um cunho pessoal do atual Presidente iremos aguardar o resultado. Também nos lembramos que numa matéria tão importante o Senhor Presidente não esteve presente na reunião e que uma justificação para tantos gastos em avenças e contratações externas era a elaboração de regulamentos. Com tanta alteração, com tantos cargos criados, com tantos especialistas contratados para a sua elaboração verificamos que apenas dez meses após a criação e implementação este Regulamento já está a ser alterado. Estamos preocupados com o crescente número de coordenadores e chefes da autarquia e tememos que seja colocado em causa a sua sustentabilidade no futuro. Está a criar-se uma estrutura muito pesada que neste momento só é possível garantir graças à situação financeira que deixamos nesta Câmara. Lembramos que sensivelmente há um ano, sobre este mesmo assunto, foi reconhecido que se enganaram sobre as contas municipais e que estas estavam de boa saúde. No entanto, para o futuro tal poderá alterar-se significativamente, nomeadamente, pela falta de planeamento estratégico e orçamental do atual Executivo. A falta de visão estratégica acerca de projetos municipais estruturantes, por consequência, leva à falta de estratégia acerca de setores mais deficitários ao nível dos recursos humanos e de chefias. Nesta proposta de alteração ao ROSM, que nos parece exagerada, (mas que certamente bem servirá alguns), tememos que esta Autarquia venha a ter chefes de serviços e ou coordenadores a dirigirem ou a verem trabalhar um ou dois elementos da sua equipa.”. --

-----O Senhor Presidente, relativamente a estas afirmações, referiu que esta proposta vem no seguimento daquilo que se entendeu implementar num sistema de melhoria contínua nos serviços. Ao contrário do que o Senhor Vereador afirma esta alteração não se traduz em mais despesa mas sim numa menor despesa para o Município e choca que o Senhor Vereador, tendo responsabilidades em mandatos anteriores, onde pagou um





estudo ao Sr. Dr. Daniel Bessa ou Escola de Gestão do Porto para elaborar um estudo de uma estrutura que não deu em nada, que ficou numa gaveta, possa vir agora tecer comentários desagradáveis quando, com esta proposta, o que se pretende é uma melhoria contínua dos serviços. Se a estrutura não funciona convenientemente deve-se readaptá-la porque pode sempre ser melhorada. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa esclareceu o Senhor Presidente que o estudo a que se referiu deu lugar à aprovação de uma estrutura que foi implementada, a qual implicou uma redução significativa do número de departamentos e chefias.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou sobre qual o fundamento para se afirmar que esta alteração não vai aumentar os custos para a Autarquia. O Senhor Presidente respondeu que não há aumento de custos e, pelo contrário, diminuem.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que após a votação e quando há uma declaração de voto da oposição, ela não pode ser comentada por ninguém. -----

-----**27 - Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Felgueiras para o Ano 2019 – Alteração** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2019 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração de voto: “Aprovado o orçamento e o mapa de pessoal no final de 2018, há quatro meses, voltamos a ser confrontados com nova alteração do mapa de pessoal. Este é já um assunto recorrente nas reuniões de Câmara. A alteração ao mapa de pessoal é uma consequência da alteração ao ROSM (Ponto anterior) e em que já manifestamos a nossa posição. Consequentemente votamos contra.”.-----

-----**28 - Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Novos Diplomas Setoriais)** – A Câmara Municipal deliberou aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a transferência das mencionadas competências de âmbito intermunicipal para a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, nos domínios da:-----

1. Educação, Ensino e Formação Profissional; e da-----
2. Saúde.-----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração de voto: "Na defesa dos interesses do município e dos felgueirenses entendemos que não devem ser assumidas as competências propostas, tal como assumimos na reunião de Câmara de 31 de janeiro. Reafirmamos a nossa posição e relembramos que entre os autarcas é cada vez mais indisfarçável a frustração por considerarem este pacote de descentralização como uma tentativa do Governo de "empurrar" para os Municípios um conjunto de tarefas operacionais, sem transferir um efetivo poder de decisão para os Municípios e, mais grave, sem o correspondente envelope financeiro. Reforçando a nossa posição de 31 de janeiro do corrente ano, resumimos a nossa posição em três notas: O PSD é favorável à descentralização de competências, tendo colocado os interesses nacionais à frente dos interesses partidários. O PSD não aceita a falta de transparência do processo de transferência de competências municipais quase a "conta-gotas", (demonstra uma grave falta de capacidade da política governamental de execução de compromissos assumidos). O PSD não pode pactuar com demagogias políticas com a aceitação de diplomas setoriais sem o devido conhecimento do envelope financeiro do Fundo de Financiamento de Descentralização para Felgueiras. Apesar da inscrição de verbas no orçamento do Estado para 2019, por Ministério, desconhece-se o real impacto por município." -----

**-----29 - Revogação Parcial da Deliberação da Assembleia Municipal de Felgueiras de 30 de abril de 2018 sob Proposta da Câmara Municipal de Felgueiras de 05 de abril de 2018 - Comparticipação na Realização de Obras Promovidas pelas Juntas de Freguesia**

----- Sobre esta matéria o Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração, que considerou como um contributo: "A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o novo quadro de competências das Autarquias Locais, definindo as competências dos Municípios e da Freguesias, entre outros, e a delegação de competências nas Juntas. Com o novo preceito legal, foram estabelecidos os mecanismos para delegar nas freguesias competências através de Acordos de Execução ou competências próprias das Câmaras pela via de Contrato Interadministrativo. Na reunião de 5 de abril de 2018 e ainda antes, nas propostas para o orçamento transato, o PSD alertou para a necessidade de: atualizar em alta os valores dos Acordos de Execução; reforçar a delegação de novas competências; realizar contratos





interadministrativos e criar o Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia. Foram atualizados os valores dos Acordos de Execução, não foram reforçadas as competências, “chumbaram” a proposta de criação de um Regulamento de Apoio às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias. Rejeitaram e ignoraram a possibilidade de celebrar Contratos Interadministrativos com as Juntas e preferiram apoiar obras a realizar pelas Juntas com um valor fixo. Quase um ano depois e verificada a impossibilidade de praticar o pretendido estamos a proceder á alteração. A solução é a apresentada pelo PSD há um ano atrás. Voltamos a chamar a atenção, tal como fizemos há um ano, que nada é referido relativamente às obras de ampliação de Cemitérios e construção de capelas mortuárias, obras fundamentais para as Juntas de Freguesia e que não são viáveis sem o apoio da Câmara Municipal. Continuará a ser esta a nossa postura. Reivindicar mais apoios para as Juntas de Freguesia, descentralizar, combater assimetrias entre freguesias e reforçar a coesão territorial. Queremos também deixar quatro notas de carácter político muito importantes sobre as freguesias e que são fundamentais para nós no PSD. **1** – Discriminação positiva para freguesias: Já propusemos há sensivelmente nove meses a criação de um mecanismo municipal de discriminação positiva para as freguesias que não usufruem de intervenções de regeneração urbana (Idães). Complementarmente, e de forma a promover a coesão territorial deverá ser criado um mecanismo de discriminação positiva das freguesias com menos de 3000 habitantes e com perdas evidentes de população. Os contratos interadministrativos a celebrar vão acentuar as desigualdades, potenciar as Uniões de Freguesias e empobrecer ainda mais as freguesias. **2** – Regulamento de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias: Continuamos a lamentar que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores tenham chumbado em reunião de Câmara de 12 de março de 2018 a proposta do PSD da criação de um Regulamento de Atribuição de Apoios às Juntas ou Uniões de Freguesias. Com os Acordos de Execução, com a correção da proposta do Senhor Presidente de Câmara Municipal, dos apoios financeiros para obras ou transformá-los em Acordos Interadministrativos, que sempre defendemos e com o compromisso de apoiar as Juntas de Freguesia com a cedência de materiais, entendemos que se justifica a criação deste Regulamento por uma questão de transparência e de regulação entre Autarquias. **3** – Divulgação da distribuição de materiais às Juntas: Solicitamos ao Senhor Presidente a inventariação dos materiais e respetivos custos que foram sendo cedidos às Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia





desde a assunção deste compromisso. **4 – Alteração à delegação de competências:** O Presidente da República já promulgou o decreto de transferência direta de competências dos Municípios para as Freguesias, no passado dia 11 de abril. Tal trará implicações nos Acordos de Execução. Esta é uma matéria que se vai revelar de enorme sensibilidade para as Juntas de Freguesia porque vão ficar com competências próprias, de que não faziam a mínima ideia e que são substantivas. Consequentemente, o PSD defende que o Município não prejudique as Freguesias e Uniões de Freguesias e que aproveite o facto de estarmos a meio do mandato para estudar novas competências a delegar e reforço das transferências financeiras. Esta última nota é claramente um chamar de atenção das implicações que a alteração da lei, promulgada recentemente, vai trazer no relacionamento com as Juntas de Freguesia. Deixamos este contributo, que julgamos, ser positivo.” -----

O Senhor Presidente interveio para referir que, tendo em conta o que foi dito e porque a matéria se reveste de grande importância para as freguesias do Concelho, dizer que não concorda, de todo, com o que foi afirmado. Este Executivo tem vindo a dar muito mais apoio do que aquele que alguma vez foi dado às freguesias. Tem tomado medidas acrescidas, mesmo que com algumas correções no seguimento de dificuldades sentidas pelas freguesias. Seria um debate muito mais aprofundado, mesmo no âmbito da Assembleia Municipal para poder efetivamente dar resposta às necessidades das freguesias. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou submeter à apreciação da Assembleia Municipal para: -----

1. Revogar parcialmente a deliberação aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 2018/04/05, na parte respeitante à comparticipação mediante prévia celebração de Protocolo, do montante de 50%, com o limite máximo anual de 12.500,00€ em obras protocoladas, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 165.º e 169.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo. ----
2. Autorizar a celebração dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e as Juntas de Freguesia de Sendim, de Jugueiros e das Uniões de Freguesias de Unhão e Lordelo, Vila Verde e Santão e de Macieira da Lixa e Caramos, conforme minutas em anexo e que fazem parte integrante da





proposta, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

-----**30 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Sendim**

----- **30 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Sendim** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato, referido no Ponto 29 da Ordem do Dia, em anexo e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Sobre este assunto o Senhor Vereador João Sousa declarou o seguinte: "Saudamos o uso desta ferramenta de trabalho municipal nas freguesias através da figura do contrato interadministrativo e defendemos a generalização a todas as Freguesias e Uniões de Freguesia, lembrando que se perdeu quase um ano. Entendendo reforçar neste ponto a nossa posição expressa no Ponto n.º 29 da atual reunião e que incorpora um contributo para melhorar e reforçar o trabalho do Município com as freguesias." -----

-----**31 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Jugueiros**

----- **31 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a Junta de Freguesia de Jugueiros** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato, referido no Ponto 29 da Ordem do Dia, em anexo e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Sobre este assunto o Senhor Vereador João Sousa declarou o seguinte: "Saudamos o uso desta ferramenta de trabalho municipal nas freguesias através da figura do contrato interadministrativo e defendemos a generalização a todas as Freguesias e Uniões de Freguesia, lembrando que se perdeu quase um ano. Entendendo reforçar neste ponto a nossa posição expressa no Ponto n.º 29 da atual reunião e que incorpora um contributo para melhorar e reforçar o trabalho do Município com as freguesias." -----

-----**32 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos**

----- **32 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Macieira da Lixa e Caramos** – A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato, referido no Ponto 29 da Ordem do Dia, em anexo e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do





artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Sobre este assunto o Senhor Vereador João Sousa declarou o seguinte: "Saúdamos o uso desta ferramenta de trabalho municipal nas freguesias através da figura do contrato interadministrativo e defendemos a generalização a todas as Freguesias e União de Freguesia, lembrando que se perdeu quase um ano. Entendendo reforçar neste ponto a nossa posição expressa no Ponto n.º 29 da atual reunião e que incorpora um contributo para melhorar e reforçar o trabalho do Município com as freguesias." -----

-----**33 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Unhão e Lordelo** –

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato, referido no Ponto 29 da Ordem do Dia, em anexo e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Sobre este assunto o Senhor Vereador João Sousa declarou o seguinte: "Saúdamos o uso desta ferramenta de trabalho municipal nas freguesias através da figura do contrato interadministrativo e defendemos a generalização a todas as Freguesias e União de Freguesia, lembrando que se perdeu quase um ano. Entendendo reforçar neste ponto a nossa posição expressa no Ponto n.º 29 da atual reunião e que incorpora um contributo para melhorar e reforçar o trabalho do Município com as freguesias." -----

-----**34 - Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Felgueiras e a União de Freguesias de Vila Verde e Santão** –

A Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do Contrato, referido no Ponto 29 da Ordem do Dia, em anexo e remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. Sobre este assunto o Senhor Vereador João Sousa declarou o seguinte: "Saúdamos o uso desta ferramenta de trabalho municipal nas freguesias através da figura do contrato interadministrativo e defendemos a generalização a todas as Freguesias e União de Freguesia, lembrando que se perdeu quase um ano. Entendendo reforçar neste ponto a nossa posição expressa no Ponto n.º 29 da atual reunião e que incorpora um contributo para melhorar e reforçar o trabalho do Município com as freguesias." -----







-----**35 - EMAFEL - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. - Em Liquidação - Relatório de Gestão, Liquidação de Contas Finais** – O Senhor Vereador João Sousa referiu que na reunião de 17 de janeiro do corrente ano foram apresentadas as Contas e três meses depois voltam a ser apresentadas. Mais uma confusão sobre a EMAFEL. -----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto esclareceu que na altura a Câmara apenas tomou conhecimento e deveria ter sido deliberada a aprovação das contas, o que se propõe agora.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório de Gestão, Liquidação e Contas Finais e remetê-lo à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**36 - Proposta de Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais e a sua Reprogramação - Combustíveis Rodoviários - Abastecimento de Combustíveis com Cartão e Gasóleo e a Granel em Regime de Fornecimento Contínuo** – A Câmara Municipal deliberou remeter o documento para autorização prévia da Assembleia Municipal, uma vez que os encargos plurianuais excedem o limite de 99.759,58 €, para assunção dos compromissos plurianuais e a sua reprogramação tendo em conta os seguintes valores: ano de 2019 - 161.438,62 €, ano de 2020 - 215.250,00 €, ano de 2021 - 215.250,00 e ano 2022 - 53.811,38 €. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**37 – Proposta de Modificação aos Documentos Previsionais de 2019 - 1.ª Revisão Orçamental** – A Câmara Municipal deliberou submeter a modificação aos Documentos Previsionais de 2019, correspondente à 1.ª revisão orçamental, acompanhada dos mapas da modificação orçamental, à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**38 - ACLEM - Arte, Cultura E Lazer, Empresa Municipal, E.M. - Relatório e Contas do Exercício de 2018** – O Senhor Vereador João Sousa colocou a seguinte questão: "É referido no Relatório da Administração que o jurista, relativamente à ação movida à Câmara Municipal, pela empresa DST, afirmou em 2018 que se mantinha a





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

informação do ano transato. Solicitamos atualização da informação. E em 2019 o que diz o jurista?" -----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros esclareceu que, após a data do balanço, em 2019 não foi perguntado nada.-----

-----O Senhor Presidente referiu que o que está em causa é votar o documento presente à reunião. -----

-----A Senhora Vereadora Adelina Silva referiu que o Executivo Municipal, enquanto Assembleia Geral da ACLEM, pode colocar as questões que entenderem, pelo que reiterou a pergunta no sentido de saber se se verificaram factos relevantes após a data do balanço. -----

-----Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório e Contas da ACLEM - Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M., referentes ao ano de 2018 e remetê-los à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. O Senhor Vereador João Sousa declarou: "As contas que estão a ser apresentadas a esta reunião não nos trazem grande conforto, pois sentimos o mesmo que o Revisor sentiu ao analisá-las. As lacunas apontadas nas recomendações do Relatório e Parecer do Fiscal Único são graves e inaceitáveis, reforçamos esta falhas da Administração e concordamos com todas elas, lamentando que não houvesse trabalho da Administração para as corrigir. -----

Considerando que até ao momento não nos foram fornecidas informações que consideramos ser relevantes sobre o funcionamento da ACLEM, solicitadas por requerimento e as recomendações do Fiscal Único. Foi por isso que nos abstivemos."-----

-----O Senhor Presidente acrescentou ainda que relativamente a esta matéria e as recomendações que são feitas terão sido tidas em consideração pelo Conselho Diretivo e terão acompanhamento do Executivo Municipal e, no mesmo sentido, são consideradas as recomendações. Regista com alguma tristeza que as dúvidas de hoje não tivessem sido esclarecidas em devido tempo. Regista com agrado que começa a ver esclarecidas algumas posições, quando se fala em candidaturas e apregar de quem é a autoria das obras, sendo que as obras das Casa das Artes não disseram respeito ao mandato do Sr. Dr. Inácio Ribeiro e Sr. Dr. João Sousa e, portanto, as dúvidas poderiam ter sido esclarecidas durante 8 anos todas as dúvidas sobre esta matéria do Tribunal. O tempo





certamente dará a este Executivo mais informações sobre esta Empresa Municipal e e outras e que poderá ajudar a ver esclarecido o processo que se arrasta há muito tempo e que até ao Executivo trás alguns constrangimentos do ponto de vista da gestão do próprio edifício.-----

-----**39 - EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M. - Relatório e Contas do Ano de 2018** – A Câmara Municipal deliberou aprovar o Relatório e Contas do EPF - Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., referentes ao ano de 2018 e remetê-los à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por 5 votos a favor e 4 abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----

-----**40 - Prestação de contas** – O Senhor Vereador João Sousa iniciou a sua intervenção perguntando se se confirma que a chefe de divisão e o diretor de departamento estavam de férias aquando da preparação deste documento e, como é que foi possível elaborar este documento com dois dirigentes, da área de finanças, de férias? Perguntou ainda se o documento não mereceu validação técnica do diretor, uma vez que não encontrou essa validação.-----

O Senhor Vereador Fernando Fernandes referiu que estiveram no mesmo momento de férias, mas que tiveram o cuidado de deixar os documentos preparados. Durante essas férias houve uma comunicação dos Revisores Oficiais de Contas, relativamente ao cálculo das amortizações que não estaria correto e a sua consideração no relatório de gestão, quanto ao equilíbrio orçamental, pelo que foram feitas as correções dos valores, as quais foram comunicadas aos Senhores Vereadores. De facto estiveram os dois de férias simultaneamente. O documento está validado pela chefe da divisão. -----

-----O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Vereadora Adelina Silva que fez a seguinte exposição: "Após uma breve análise das contas, este ano 2018 já foi da vossa inteira responsabilidade e, se tanto se falou que realmente as contas de 2017 estavam muito más, então estas não refletem grandes melhorias, na nossa opinião. De facto, verificou-se aqui um aumento da receita, o que é verdade. Depois de analisar, também verificamos que este aumento foi através de impostos, e dos empréstimos. Portanto, aqui terá uma margem neste executivo, de quando chegar a altura de eventualmente baixar os impostos a favor de todos os felgueirenses. Verificou-se aqui também que as receitas allheias têm um peso de 48%?, o que contribui para uma diminuição do grau de





independencia. De facto, preocupa-nos este aumento dos empréstimos que a autarquia está a contraturalizar.-----

Por outro estaria, aqui no fundo, a colocar um peso grande na independencia financeira do municipio. Outra coisa que facilmente se afere nas contas, é um aumento da despesa, nomeadamente uma subida de 8% na aquisição de bens e serviços que tambem já sabemos o porquê. As despesas com pessoal absorvem cerca de 40% do total das despesas correntes, e parece que irá aumentar. A aquisição de bens e serviços tem um peso de 40% e parece que também irá aumentar durante este ano. Relativamente ao individamento tambem não estão melhores as nossas contas. Verificamos que as dívidas de médio e longo prazo aumentaram, devido aos empréstimos, mas não nos parece que haverá grande justificação para o aumento das dividas de curto e médio prazo. Percebemos, ou a Câmara não quer fazer estes pagamentos, e verificamos tambem que há um aumento de cerca 59% na margem de individamento que já percebemos porquê.

No passivo há um aumento de 19%, que significa o tal aumento das dívidas de curto e médio prazo o que resulta num aumento de 1 milhão euros. Não quiseram pagar estas dividas? Não puderam no fim do ano pagar estas contas? -----

Para finalizar, relativamente aos resultados liquidados continuam negativos, tanto se criticou as contas do municipio, pois continuam igualmente negativos, e como não nos revemos nesta forma de administrar a contas e nesta estratégia iremos votar contra.”

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao senhor Vereador Joaquim Ribeiro, que refriu querer fazer algumas perguntas muito objetivas:-----

Como é que está a situação do municipio à data da prestação de contas de 2018? -----

Os apoios às juntas de freguesia, cifraram-se em quanto relativamente ao mandato anterior?-----

No que diz respeito ao IMI, à derrama e IRS como se comportaram as receitas durante o ano de 2018?-----

O investimento em 2018 disparou, porquê?-----

Poderão depois surgir algumas perguntas e dúvidas, relativamente às suas respostas nesta reunião. -----

-----O Senhor Presidente solicitou que colocasse todas as questões.-----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente à situação do municipio em 2017 para 2018, temos feito um esforço para que ela seja melhor, ou seja, verifica-se que ao





longo de 20 anos, sem que tenham sido feitas alterações orçamentais em baixa, a taxa de execução da receita é a melhor dos últimos 20 anos. O mesmo se traduz também à despesa, que nos parece ter melhor execução. As transferências para as juntas de freguesia aumentaram. Relativamente aos impostos eles têm-se mantido com alguma consistência ao longo dos anos. Há uma rubrica que traduz naquilo que tem sido a dinâmica imprimida no acelaramento do investimento por parte dos privados, nomeadamente na área do urbanismo, que tem a ver com os loteamentos e obras, onde se verifica um acréscimo nas receitas na ordem dos 129%. Portanto, é um bom indicador, quanto à dinâmica que os serviços estão a imprimir para dar resposta às necessidades dos municípios.-----

Quanto à dívida, é pena que a Senhora Vereadora, depois das afirmações que fez, se tenha esquecido do empréstimo que contraiu, na ordem dos 5 milhões e 200 mil euros. Utilizei esse empréstimo porque quis, mas quem contraiu o empréstimo?-----

O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que se fosse mau, anulava. O Senhor Presidente perguntou se o Senhor Vereador pretende esclarecimentos ou se que fazer comentários.-----

O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se o Senhor Presidente quer que faça desde já outras perguntas e pedidos de esclarecimento, porque ainda não percebeu muito bem as respostas que o Senhor Presidente deu.-----

O Senhor Presidente prosseguiu dirigindo-se ao Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, referiu que de forma clara e objetiva, porque entende que os esclarecimentos que possa dar nunca vão ser suficientes para a clarificação pessoal e política da oposição, referir que estas contas traduzem-se, de facto, em contas melhores para o município, sendo por isso um grande esforço da nossa parte, com todos os constrangimentos e com todas as heranças que os senhores deixaram, e que relativamente aos resultados líquidos negativos, eles passaram a 5 milhões e 200 mil para 3 milhões e 700 mil, sensivelmente. É razão para dizer: "olha para o que eu digo, não olhes para o que eu fiz!"-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro pretendeu colocar novas questões.-----

-----O Senhor Presidente disse que não iria responder a mais nada.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro perguntou se o Senhor Presidente está com receio das perguntas?-----







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----O Senhor Presidente respondeu que não tem qualquer receio das perguntas e acrescentou: "Vai-me desculpar, Senhor Doutor Joaquim, fui muito claro, perguntei quais eram as questões. Conforme entendi respondi às perguntas. Respondi da forma que achei suficiente e mesmo que as respostas sejam insuficientes nada mais vou responder. Meus caros, quem manda na reunião ainda é o presidente do órgão e, portanto, o senhor não faz mais pergunta nenhuma."-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que deve constar em ata esta posição do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Presidente referiu que quem decide o que consta em Ata é ele próprio. ---

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro disse: "Vou ausentar-me desta reunião, como forma de protesto, pela atitude que está a ter comigo."-----

-----O Senhor Vereador João Sousa solicitou que a reunião fosse interrompida por 5 minutos.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro, nesta altura ausentou-se da sala.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu: "Se o senhor tivesse essa postura do início ou se tivesse um regimento que lhe permitisse ter essa atitude nós ainda compreenderíamos, agora, deixe que lhe diga uma coisa: fica-lhe muito mal colocado uma serie de questões, responder, e havendo dúvidas querer questiona-lo sobre essas mesmas dúvidas para que o senhor pudesse esclarecer, o seu vereador da área e os técnicos e o senhor recusa-se a responder. Fica aqui claro que o Presidente não quer perguntas. O que quer é que a conta de gerência, que é um assunto que, depois do orçamento é o mais importante, que fique discutido em 5 minutos e que o senhor presidente, com muito ou pouco tempo, isso não interessa, resolva o assunto.-----

Se o senhor for um verdadeiro democrata, vai refletir sobre o que aqui aconteceu e o senhor sabe que pode responder apenas em parte, pode fugir, pode até fazer tábua rasa e até pode não responder, mas agora o que parece muito mal e envergonha este órgão é furtar-se a prestar esclarecimentos."-----

-----O Senhor Presidente disse: "Senhor Dr. João Sousa, para ficar claro, de uma forma democrática, porque não sou monarca. Eu pedi ao Senhor Vereador, que acabou de sair, e não devia fazê-lo, mas vou lembrar, até porque estão aqui presentes os colegas - Pedi para me colocarem as questões todas, e eu respondi. Depois do esclarecimento que eu dei, e que era o que eu tinha para dar, e depois da votação já estar feita, adianta





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

esclarecer mais alguma coisa? Adiantam esclarecimentos quando as pessoas já trazem o sentido de votação. E, portanto, não vou esclarecer mais nada. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu: "O senhor até pode adivinhar o nosso sentido de voto, mas o senhor dá uma indicação total da sua falta de coerência. Não me vou pronunciar sobre a forma como está a conduzir a reunião, porque não quero ser desagradável. Ainda temos espaço para procurar corrigir e o mal que está feito, está feito. E se o senhor presidente quiser mudar de atitude, mude. Mas não me pareça que seja esse o caso, já que é a segunda vez que eu lhe solicito uma forma de apaziguar as coisas e o senhor faz sempre ao contrário. Isto já aconteceu no ano passado antes do verão. Solicitei na altura que o Senhor Presidente encontrasse uma forma das reuniões corressem melhor, assumindo algo que é, a responsabilidade não é sua, é metade de cada um, do poder e da oposição. Arrependo-me de ter feito isso, porque não adiantou de nada. E hoje apelando a que reconsidere a sua postura, e quem não quer discutir as coisas, quem só tem por verdade a sua verdade, usa e dispõe das coisas como entende, certamente que não é um verdadeiro democrata. -----

O Senhor Presidente prosseguiu: "Eu respeito toda gente, e gosto também de ser respeitado. Eu respondi como achei que devia responder. O problema é que, quando neste órgão, nos queremos sobrepôr à nossa função como vereador e dizer como se devem dirigir os trabalhos."-----

O Senhor Vereador João Sousa disse: "O senhor é um incongruente. Não tem coerência nenhuma. Eu pego na ata da reunião anterior e vejo que há perguntas e respostas, isto é, que há debate. Hoje, pelos vistos, não foi possível discutir, por ser sobre as contas."-----

O Senhor Presidente acrescentou: "O senhor devia perceber que cada reunião é uma reunião e cada assunto é um assunto. E, portanto, a forma como entendi tratar deste assunto foi desta forma. Se quiser, e para que não falhe à coerência, a partir de hoje o que vamos fazer é: os senhores colocam as questões e eu respondo por uma única vez.

A Senhora Vereadora Carla Meireles disse: Senhor presidente, permita-me, em vez de estar a tentar justificar o injustificável poderia ter respondido às questões. Estamos a deitar conversa fora."-----

O Senhor Vereador João Sousa leu a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD lamentam profundamente a atitude do Senhor Presidente que, ao fim de discussão de 15 minutos, sobre um ponto da maior importância para o município, tenha encerrado o





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

mesmo, recusando-se a responder a questões que um vereador manifestou vontade de produzir. Este comportamento é reprovável, até porque ao longo da reunião de hoje fizemos intervenções, algumas mais críticas, outras mais construtivas, mas acima de tudo que uma coisa que a oposição tem direito é a de levantar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ficando ao cuidado do senhor presidente da sua equipa responder ou não às mesmas. Lamentamos este comportamento, que não temos memória de alguma vez ter acontecido e, de forma pedagógica, solicitamos ao Senhor Presidente que reconsidere esta postura e que nas próximas reuniões não queira calar a democracia e a salutar troca de opiniões e que se disponibilize tal como a sua equipa para responder às dúvidas, por que certamente não há nada a esconder. As perguntas que nós fazemos, neste caso concreto, é sobre as contas, sobre as dúvidas que temos sobre elas e achamos inqualificável dar este ponto por encerrado e não permitirmos mais questões.”.-----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar os documentos de prestação contas do ano de 2018, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, documentos que foram presentes à reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. Delibera ainda aprovar a proposta da aplicação do Resultado Líquido do Exercício. Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Estas deliberações foram tomadas por 5 votos a favor e 3 votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles e Adelina Silva. O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro não participou na votação por se ter ausentado da reunião de Câmara.-----

-----**41 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**42 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, exceto quanto ao Ponto n.º 40 da Ordem do dia, na qual os Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles e Adelina Silva, decidiram não votar, como forma de protesto pelos factos ocorridos durante a discussão deste assunto. O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro não participou por se ter ausentado da reunião.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----Não se verificou qualquer intervenção. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos.

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em trinta e uma laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Nuno Alexandre Martins da Fonseca e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

